

## Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual

**Serviço:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias em Centro-Dia

**OSC:** Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

**Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração nº 02/2019

**Vigência:** 01/04/2019 a 30/09/2021

**Período:** Exercício 2020

O presente Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual do Termo de Colaboração nº 02/2019 teve como base a análise do conjunto de documentos apresentados pela OSC parceira, pelo Pareceres de Execução Financeira números 175 e 176, respectivamente, Recursos Municipal e Estadual, da Secretaria Municipal da Fazenda e de acompanhamento do gestor da parceria.

No âmbito da prestação de contas da execução do objeto a Organização Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores entregou mensalmente e anualmente o conjunto de instrumentos comprobatórios de execução das atividades como Relatório Circunstanciado, Relação Nominal, Relatórios Quadrimestrais, Jornada de Trabalho, Relatório dos Monitores/Técnicos, Prints de tela, etc e esclareceu as dúvidas.

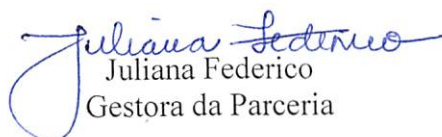
Mediante o contexto da pandemia e consequentes adequações na execução do Serviço, entendemos que a meta foi cumprida e as ações previstas para a execução foram realizadas conforme pactuado no plano de trabalho. O objeto da parceria foi cumprido tendo alcançado os resultados esperados, uma vez que há indicativos da contribuição do Serviço para:

- promoção a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- Contribuição para a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Prevenção da segregação dos usuários do serviço, uma vez que propiciou a participação dos usuários em atividades comunitárias.

No âmbito da prestação de contas da execução financeira, a Secretaria Municipal da Fazenda – Parecer de Execução Financeira nº 175 – Recurso Municipal e Parecer de Execução Financeira nº 176 – Recurso Estadual, se manifestou pela regularidade da matéria.

Face ao exposto, concluo meu parecer técnico pelo correto cumprimento da execução do objeto da parceria e de execução financeira.

São José do Rio Preto, 10 de maio de 2021.



Juliana Federico  
Gestora da Parceria